

39º Campeonato Brasileiro de FQL - Edição 2017

Edital de Licitação 01/2016

1. Finalidade

A Confederação Brasileira de Paraquedismo (CBPq), através do Comitê de Formação de Queda Livre (CFQL), oferece a possibilidade de qualquer entidade candidatar-se a sediar e realizar o 39° Campeonato Brasileiro de FQL, versão 2017, que tem sua data oficial confirmada de 21 a 25 de agosto de 2017.

2. Objetivos

Orientar em todos os pontos as entidades que queiram candidatar-se a sediar esta competição em sua unidade federativa, cidade ou área de saltos, e para isso, o CFQL descreve os componentes que devem ser observados e constar na lista de infraestrutura e recursos, para o bom andamento do evento, suprindo as necessidades da organização, dos atletas e equipes participantes.

Existem itens obrigatórios que sem o seu cumprimento anulam a candidatura e itens recomendados que pontuarão as propostas e conduzirão a vencedora, caso haja mais que uma proposta.

Será considerada vencedora a entidade que obter a maior pontuação entre os itens solicitados, esta será certamente aquela que irá oferecer as melhores condições de infraestrutura, recursos físicos e humanos e principalmente, a melhor relação entre custo e benefício para os atletas e equipes participantes e retorno financeiro e de mídia à CBPq.

Descrevemos os itens que serão levados em consideração, assim como sua respectiva pontuação dentro do modelo de classificação praticado pela CBPq.

O critério de pontos tem como objetivo deixar a escolha do local que sediará a competição extremamente transparente e de fácil entendimento para todos interessados.

3. Classificação dos Recursos da Competição

- 1) Infraestrutura de solo;
- 2) Infraestrutura aérea:
- 3) Hospedagem e translado;
- Segurança geral;
- 5) Patrocínio, Divulgação e Premiação.

É importante reforçar que todas as normas do Código Esportivo da CBPq deverão ser observadas e qualquer tipo de irregularidade, seja ela de documentação ou de cumprimento das normas regulamentares, automaticamente desclassificarão o proponente.

Desta forma, fica por conta de cada entidade providenciar o total cumprimento das normas supracitadas, desde documentação da própria área de salto, como NOTAM, até a certificação da homologação da aeronave, pilotos e todos os envolvidos diretamente e indiretamente na execução da competição.



Ficará desta forma sujeita à todas as punições da lei civil e desportiva o proponente vencedor, que por algum motivo, não cumprir as normas que estão disponíveis no site da CBPq – www.cbpq.org.br, na execução do evento.

4. Itens, Descrição e Critérios

Itens que não apresentarem valor de pontuação e que estão em *itálico*, são considerados obrigatórios e caso não assumidos compulsoriamente pelo proponente, desclassificam a proposta.

Itens com pontuação determinada servirão para a escolha da melhor proposta através da maior somatória.

5. Condições Obrigatórias e Irrevogáveis

A competição deverá ocorrer em um local onde opere área de saltos regular, com frequência mínima comprovada de 40 (quarenta) vezes por ano.

A área de pouso, área de dobragem, área de alimentação, descanso e zona de embarque direto na aeronave deverão estar dentro de um raio máximo de 200 (duzentos) metros.

1) Infra estrutura de solo (10 itens compulsórios mais 4 pontos):

- a) Tenda e/ou hangar equipados com cadeiras e mesas para acomodar confortavelmente para o mínimo de 15 (quinze) equipes, juntamente com técnicos, arbitragem e organização, totalizando aproximadamente o numero mínimo de 100 (cem) pessoas:
- b) Área de dobragem coberta com pelo menos 8 dobradores profissionais;
- c) Bar com lanches, bebidas e refeições;
- d) Mínimo de 4 Banheiros separados (2 masculinos e 2 femininos);
- e) Manifesto equipado com pelo menos 02 computadores e sistema de som;
- f) Área coberta para treinamento das equipes sobre carrinhos;
- g) Mínimo de 3 TV's interligadas em rede para o julgamento;
- h) Computador com acesso à internet e impressora laser;
- i) Sistema de som com microfone para que todos os atletas e público possam ouvir o evento;
- j) Biruta oficial;
- k) Windblades (1 ponto);
- Falso avião, com as devidas proporções referentes à aeronave que será utilizada (1 ponto);
- m) Hidratação gratuita (2 pontos);

2) Infra Estrutura Aérea (4 itens obrigatórios):

- a) 02 (duas) Aeronaves Cessna Caravan com propulsão à turbina que comportem o mínimo de 03 (três) equipes completas de 4-way (15 lugares), devidamente configuradas para lançamento de paraquedistas, com estribo, porta e "handle" para os atletas e para o câmera, homologadas junto aos órgãos regulamentadores, assim como seus pilotos. As aeronaves deverão ser disponibilizadas da seguinte forma:
- b) 1 (uma) aeronave deverá estar à disposição da competição durante todo o evento, do nascer ao pôr do sol. 1 (uma) aeronave também deverá estar à disposição dos atletas no mínimo um dia antes do evento, para que as equipes possam realizar saltos de treinamento;
- c) 1 (uma) Aeronave disponível a no máximo duas horas de voo do local do evento a titulo de "reserva" na eventualidade de pane ou outro impedimento da aeronave titular:
- d) Comunicação de solo com as aeronaves através de sistema de rádio.
- e) NOTAM para lançamentos a 14.000 pés.



3) Hospedagem e translado (3 itens obrigatórios mais até 4 pontos):

- a) Hospedagem para todos os atletas e acompanhantes, com custos comprovadamente reduzidos em comparação à tarifa normalmente praticada pela instituição. Apresentar a proposta do hotel(s) e também a infraestrutura oferecida pelo hotel aos atletas;
- b) Hospedagem gratuita para o staff técnico/organizador, 10 (dez) pessoas no total. Cada hospedagem gratuita a mais que as 10 obrigatórias somam 1 ponto à proponente.
- c) Translado gratuito do hotel para a área de saltos do staff técnico/organizador e atletas, caso a distância seja superior a 300 (trezentos) metros;
- d) Segurança Geral (2 itens obrigatórios e mais 2 pontos possíveis);
- e) 1 (uma) ambulância com médico e/ou paramédico de plantão durante toda a atividade de saltos, do nascer ao pôr-do-sol;
- f) Área de pouso segura, livre de obstáculos e com tamanho adequado para a realização de uma competição deste nível. Sendo a área maior que o mínimo exigido pelas normas da CBPq, o proponente receberá mais um ponto (1 ponto);
- g) Seguranças para separação entre público e atletas (1 ponto);
- h) Remuneração pelas diárias de trabalho dos juízes, árbitros e diretor do evento de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral do Paraquedismo Brasileiro e os valores estabelecido pela Assembleia Geral.

4) Patrocínio, Divulgação e Premiação (2 itens obrigatórios mais número de pontos propostos pela entidade proponente de acordo com sua capacidade autodeterminada):

- a) Patrocínio financeiro para a realização do campeonato, bem como para cobertura dos custos relacionados à infraestrutura necessária. O proponente deverá indicar o nome do patrocinador e onde o mesmo fará aporte de capital;
- b) Valor do ticket por atleta competidor, comprovadamente reduzido para a altura mínima de 11.000 pés (Apresentar planilha da área quando em atividade normal e o proposto para o evento);
- c) Valor do ticket por atleta para altura de lançamento a 13.500 pés.
- d) Placar
- e) Festividade de encerramento com churrasco e "free beer" (2 pontos)
- f) Pódio: (1 ponto):
- g) Divulgação na mídia local (1 ponto para inserção em jornal, 2 pontos para inserção em rádio, 3 pontos para inserção em TV. Estas inserções serão devidamente comprovadas após o evento e caso não cumpridas, descontadas do valor da caução R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada ponto não atendido);
- h) A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito da CBPq que eventualmente a proponente comprometa-se a arrecadar e repassar, ela somará mais (2 pontos). A título de garantia a candidata deverá depositar 30% do valor a que se compromete arrecadar para CBPq. Esta arrecadação NÃO é obrigatória, mas será um dos itens de pontuação para eventual desempate.

5) Exame Antidoping

A organização deverá realizar exame antidoping aleatório dos atletas participantes, antes ou durante ou até 02 horas após término do campeonato.



6. Prazo de Entrega das Propostas e Julgamento

Os proponentes devem enviar suas propostas em envelopes com lacre próprio para o Gabinete da Presidência da CBPq no seguinte endereço:

Rua Olga Niembhur Esteves, 84 Barbosa Lage, Juiz de Fora - MG CEP: 36085 - 230

As propostas podem ser entregues pessoalmente ou via SEDEX, mas o concorrente DEVE ter a certeza que elas estarão em mãos da CBPq no endereço determinado impreterivelmente até as 17:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2016.

As propostas entregues via correio normal e/ou recebidas posteriormente ao prazo aqui definido serão automaticamente desclassificadas.

A abertura dos envelopes e julgamento das propostas acontecerá no dia 7 de Janeiro de 2017, em local a ser definido pela CBPq e as proponentes deverão, obrigatoriamente enviar um representante para acompanhar a abertura dos envelopes e a seleção dos critérios de escolha e, caso seja necessário, já receber informações a respeito da futura organização do campeonato.

A Comissão Julgadora será composta pelo Presidente da CBPq, pelo Chefe do CFQL e por mais dois outros chefes de Comitês, especialmente convidados para este evento.

Os valores apurados a título de inscrição das equipes para o Campeonato Brasileiro, serão depositados integralmente na conta da CBPq e serão repassados aos organizadores ao final da competição descontados de eventuais gastos necessários para execução do evento.

O descumprimento de qualquer item da proposta do proponente acarretará em retenção IMEDIATA da caução e dos depósitos efetuados a titulo de inscrição das equipes.

Entende-se como descumprimento a não disponibilização de qualquer item mencionado na proposta durante qualquer momento do evento.

O proponente vencedor assinará um contrato de realização do evento com a CBPq, onde todos os itens oferecidos serão listados em anexo, assim como as multas por não cumprimento, desta forma.

As propostas que forem enviadas fora de ordem e que necessitem de explicação por parte do proponente serão automaticamente desclassificadas e estarão disponíveis publicamente no site da CBPq.

Serão consideradas assim as propostas com conteúdo e apresentação fora da ordem em que a licitação está publicada.

Caso não haja nenhum interessado, ou ainda, caso julgue necessário para o bom andamento da competição, a própria CBPq realizará a competição nas condições que achar mais adequado.

Visitas da CBPq para fiscalização das propostas oferecidas

A CBPg enviará um responsável para o local vencedor da proposta duas vezes.



Todos os custos deste envio serão por conta do proponente, sendo a primeira pelo menos a 30 dias antes do evento e a segunda, 3 dias antes o início do evento.

Na última visita da CBPq todos os itens oferecidos pelo proponente já deverão estar disponibilizados e devidamente montados para a competição, com exceção dos seguintes itens:

- · Dobradores;
- Hidratação Gratuita;
- Aeronaves;
- Ambulância.

Para os itens aeronaves e ambulância, deverá ser apresentado o contrato formal de prestação de serviços para a data do evento devidamente assinado.

O não cumprimento de qualquer item na última visita (3 dias antes do evento) acarretará no cancelamento do evento e execução do contrato assinado, assim como das multas estabelecidas e devidamente acordadas entre as partes.

Caso ainda persistam quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a CBPq através dos e-mails: presidente@cbpq.org.br ou com o Comitê de FQL pelo email cfql@cbpq.org.br

Desejamos sorte e sucesso a todos que tenham intenção de sediar a competição mais importante do cenário do paraquedismo Brasileiro e Latino Americano.

Atenciosamente,

Uellinton Mendes de Jesus

Luiz Cláudio Ribeiro Santiago

Chefe do CFQL Presidente da CBPq